



MUNICÍPIO DE CHAVES

## **EDITAL N.º 24/2024**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificada a Sra. Elisabete Maria Silvério Rafael de Sá, para proceder no prazo 30 dias, à execução voluntária da ordem demolição praticada - Despacho n.º 19/GAP/2018, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Nuno Vaz)

Em anexo: o correspondente despacho